



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

DECRETO Nº 046/2018

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, JANES CLEI DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 13 de fevereiro de 2018, Feriado de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.


JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal

PM Formosa da Serra Negra
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Materia Publicada Em 09 02 2018
PM Formosa da Serra Negra
